



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Gabinete da Prefeita

Lei nº 8.124, de 17 de dezembro de 2009.

Declara de Utilidade Pública a Associação Campista
dos Profissionais de Futebol – ACPF.-

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação
Campista dos Profissionais de Futebol – ACPF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2009.**

Rosinha Garotinho
- Prefeita -